PORTARIA 2.931 de 28 de novembro de 2023.

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR RAFAEL MACHADO DA SILVA.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

INTERROMPER licença para tratar de interesses particulares do servidor RAFAEL MACHADO DA SILVA, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço das Antas, Lei nº 241/1993 Art. 111, a contar de 01 de janeiro de 2024, conforme protocolo nº 491/2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra